



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.480 ,
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.673

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.550

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede ao Sr. JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa

42 / 09 / 2013



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.550

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Almaufredi</i> Diretora 31/07/13</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 231</p>		<p>QUORUM: 17/23</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Almaufredi</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jeri</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jeri</i> Relator 06/08/13 206</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



PP 3.452/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/JUL/2013 09:32 000067673

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Paulo Sergio Martins
Presidente
06 / 08 / 13

APROVADO

Paulo Sergio Martins
Presidente
03/09/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.550
(Paulo Sergio Martins)

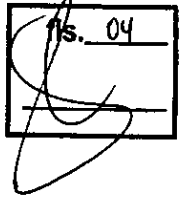
Concede ao Sr. **JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31.07.2013

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS



(PDL n.º. 1.550 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

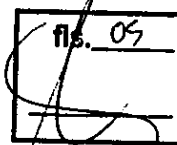
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA – Cidadão Jundiaense

É natural de Arapongas, PR. Formou-se Engenheiro Mecânico pela Fundação Educacional de Bauru (hoje UNESP), com pós-graduação em Marketing e MBA em Gerenciamento de Marketing. Desde 1986 reside em Jundiaí, atuando como representante comercial. Exerceu vários cargos na Associação Beneficente e Cultural Jundiaí-ABCJ, que busca uma sociedade mais justa e perfeita, tendo atuado na comunidade local em diversas campanhas, como as de Cobertores e de Natal, bem como no projeto “Preparando o Futuro”, que visa dar oportunidade a jovens de 16 a 18 anos de conquistarem uma formação técnica e superior.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

PAULO SÉRGIO MARTINS



Biografia

João José Braz da Gama

João José Braz da Gama, natural de Araçongas – Paraná, nascido aos 17 de Junho de 1962, filho de imigrantes portugueses José da Cruz Gama e Maria Deolinda Coelho Braz da Gama.

Formado em Engenharia Mecânica pela Fundação Educacional de Bauru em 1984, hoje UNESP. Tem pós-graduação em Marketing e concluiu o curso de MBA em gerenciamento de Marketing.

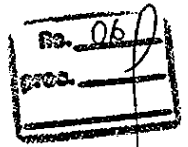
Tem dois filhos: Rafael Fernandes Gama de 23 anos e Juliana Fernandes Gama de 21 anos.

Veio para Jundiaí em Janeiro de 1986 para exercer sua profissão e reside aqui em Jundiaí até o momento. Hoje atua como representante comercial.

É torcedor do Paulista Futebol Clube.

Exerceu vários cargos na ABCJ – Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí, entidade esta, que trabalha por uma sociedade mais justa e perfeita e que atua na comunidade de Jundiaí em diversas frentes como: Campanha de Cobertores, Campanha de Natal e principalmente no projeto “Preparando o Futuro”, cujo projeto dá oportunidade a jovens de 16 a 18 anos de terem uma formação técnica e superior.

Como ele próprio diz: “Adoro estar em Jundiaí, pois escolhi esta cidade para viver, criar meus filhos, fazer novas e verdadeiras amizades e aproveitar toda a sua hospitalidade que é peculiar aos Jundiaenses”



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 231

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.550

PROCESSO N° 67.673

De autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS,
o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.


3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.673

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede ao Sr. **JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 206

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. João José Braz da Gama o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO
07/08/13


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

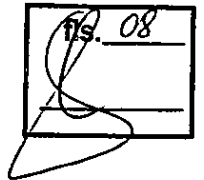

ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

22º ITEM: PDL 01550/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Concede título de Cidadão Jundiaense.

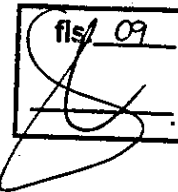
Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



proc. 67.673

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.480, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013


Concede ao Sr. **JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA** o título de Cidadão Jundiaense.

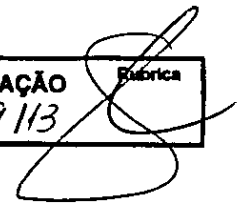
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente


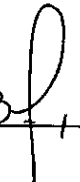
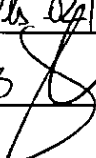
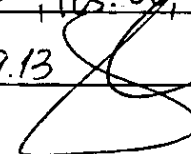
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
06/09/13
Rubrica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550

Juntadas:

fls. 02/05 em 31.07.13  , fls. 06, 31/07/13  , fls. 07 em 09.08.
13  fls. 08/09 em 05.09.13 

Observações:

Câmara Municipal de Jundiaí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01550/2013 **Data:** 31/07/2013 **Processo:** 67673
Assunto: Concede ao Sr. JOÃO JOSÉ BRAZ DA GAMA o título de Cidadão Jundiaense.
Autor: PAULO SERGIO MARTINS
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	31/07/2013	Parecer CJ nº. 231	31/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 206 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
